# TERMO DE APOSTILAMENTO – 4

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA **ALTERAR OS ITENS 10 E 15 DA RESOLUÇÃO N° 364/COMAS/2026,** REFERNTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 113/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6.018/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuadas as alterações dos itens relacionados abaixo, referentes à da Resolução n° **364/COMAS/2026,** que foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada dia 04 de agosto de 2026.

**RESOLVE:**

**I – Alteração do item 10 –** "Descrição de metas, estratégias e resultados a serem atingidos", com a inclusão de informações quantitativas de atendimento, bem como a previsão de realização de quatro capacitações;

**II – Alteração do item 15 –** "Orçamento Físico-Financeiro", mediante a realocação do valor anteriormente destinado a "Passagens Intermunicipais" para a rubrica "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica".

Ubatuba, 05 de agosto de 2026.

**SILVIA HELENA THOMAS ISSA**
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**
**Secretário Adjunto de Assistência Social**